



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 111/2026
20/08/2026

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o teor das atas nº. 03/2025 e nº. 04/2025 de reuniões realizadas pelos municípios que compõem a ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná onde ficou definida a aprovação da construção de sua nova sede (AME - Atenção Médica e Especialidades);

CONSIDERANDO que este imóvel é do município de Laranjeiras do Sul/PR e receberá a sede da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná (AME - Atenção Médica e Especialidades);

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar corretamente o processo de aproveitamento de áreas para a construção de sede da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná (AME - Atenção Médica e Especialidades) para atender os municípios que fazem parte,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a área de imóvel urbano com área total de 4.964,00m² (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95.

Art. 2º. A área objeto do presente decreto situa-se na Rua Otaviano do Amaral, Bairro São Francisco, deste município e Comarca, tendo seus limites e confrontações constantes na matrícula nº 31.467.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Art. 3º. A área do imóvel urbano declarada de utilidade pública por este Decreto, destinar-se-á a implantação da sede da ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná (AME - Atenção Médica e Especialidades) visando o atendimento dos municípios que integram a ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4950 – de 22/08/2026